



## **ProAtividades**

Erivaldo Sampaio Estevão - MEI / CNPJ: 43.743.629/0001-34

Rua Rosinha Sampaio, 1700 - Quintino Cunha

(85) 9 8804.7588 / 3479.2853

proatividades@hotmail.com

www.esportesnarede.com.br

@ProAtividades



### **REGULAMENTO GERAL - COPA CEARÁ FUTSAL FEMININO 2022**

#### **Apresentação**

A ProAtividades por meio de seu departamento de produção e a plataforma de gestão Esportes Na Rede vem desenvolvendo realizações de grandes eventos de sucesso sempre com inovações e criatividade tendo como finalidade promover e incentivar o desenvolvimento do Desporto Masculino e Feminino em geral nas suas diversas categorias, através de várias atividades tais como: Congressos, Treinamentos, Apresentações, Festivais, Competições com intuito de incentivar o esporte como ferramenta de Cidadania e inclusão social e estimulando a participação de forma ampla.

#### **Capitulo I - Direção / Organização e composição de Comissões**

**Artigo 1º** - Para organizar e dirigir o evento será formada a Comissão Organizadora que será composta pelos seguintes cargos/funções:

- 1- Coordenador geral
- 2- Comissão Técnica
- 3- Secretaria e Finanças
- 4- Comissão Disciplinar
- 5- Comissão de Apoio

**Artigo 2º** - Compete ao Coordenador Geral:

- 1 - Gerenciar todas as comissões de maneira harmônica e colaborativa
- 2 - Representar Institucionalmente a organização e seus participantes
- 3 - Criar e executar estratégias promocionais do evento para participantes e parceiros
- 4 - Propor os nomes dos membros que irão compor as comissões.

**Artigo 3º** - Compete à Comissão Organizadora:

- 1 - Elaborar planejamento geral e específico de cada Comissão
- 2 - Propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução do evento
- 3 - Elaborar e submeter para aprovação dos regulamentos e diretrizes normativas de cada evento

**Artigo 4º** - Compete à Comissão Técnica:

1. Supervisionar os locais, equipamentos e materiais a serem utilizados nos eventos
2. Coordenar as partidas e apresentações observando a programação esportiva, social e cultural
3. Elaborar as tabelas, relatórios, boletins, ofícios e declarações das atividades em geral.

**Artigo 5º** - A Secretaria e Finanças competem às seguintes funções:

1. Receber súmulas e acompanhar o preenchimento das mesmas e emitir boletim após as rodadas
2. Efetuar controle financeiro, recebimentos e pagamentos registrando e emitindo comprovantes
3. Acompanhar a situação dos participantes, quanto às penalidades e suspensões
4. Secretariar as reuniões da Comissão Disciplinar

**Artigo 6º** - Comissão Disciplinar compete à aplicação imediata e em procedimento sumário de sanção disciplinar decorrentes de infrações cometidas antes, durante e após as disputas e constantes nas súmulas, nos relatórios de partidas e/ou atividades do evento.

**Parágrafo Único** - A comissão de apoio será formada para estabelecer o melhor andamento do evento em caráter temporário por eventualidade, podendo atuar como apoio de qualquer uma das comissões.



## ProAtividades

Erivaldo Sampaio Estevão - MEI / CNPJ: 43.743.629/0001-34

Rua Rosinha Sampaio, 1700 - Quintino Cunha

(85) 9 8804.7588 / 3479.2853

proatividades@hotmail.com

www.esportesnarede.com.br

@ProAtividades



### Capitulo II - Divulgação e Mídia

**Artigo 7º** - Os participantes das atividades realizadas pela ProAtividades autorizarão em caráter universal, gratuito, irrevogável, irreatável e exclusivo, no Brasil e/ou no Exterior o direito de usar o nome, voz, imagens, materiais biográficos, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelos participantes citados ou a elas atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens de eventos em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela Organização para transmissão, exibição e reexibição de tempo ou de número de vezes através de rádio, televisão de qualquer espécie (web, aberta e por assinatura) através de todas as formas de sinal existentes, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada de mídia impressa tais como: livros, revistas, jornais e suportes de comunicação gráfica em geral, armazenagem em banco de dados, projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores e outros dispositivos como também desenvolvimento de atividade de licenciamento de produtos e serviços vinculados ao evento e qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização ora concedida não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou exterior.

**Artigo 8º** - A ProAtividades nos termos dispostos no CAPUT acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, escudos, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes sem ônus algum para efeitos de divulgação do próprio evento em situação jornalística, promocional ou uso comercial.

**Artigo 9º** - Fica desde já assegurado que o exercício da publicidade comercial de quaisquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte e os participantes do evento.

### Capitulo III - Documentos Oficiais e Normativos

**Artigo 10º** - Dos documentos regentes do evento

- a) Regra Oficial do Esporte: Documento de suporte oficial, fonte principal da modalidade.
- b) Regulamento: Indicará as alterações e adaptações referentes à regra oficial visando tornar praticável a modalidade dentro de nossas condições e também informações complementares do evento.
- c) Relatório: Indicará acontecimentos extraordinários e suplementares.
- d) Súmula: Cada partida será registrada através deste documento, tornando oficial os acontecimentos.
- e) Tabela: Indicará os participantes, horários, locais, períodos e forma de disputa.
- f) Recibos: Comprovará a quitação dos débitos referentes ao evento.
- g) Circular/Ofício/Edital: Documentos de ordem oficial para conhecimento geral e/ou específico dos interessados.
- h) Termo de Responsabilidade: Declaração destinada a especificar ou delimitar direitos e obrigações que podem ser exercidos e aplicados a participante legalmente reconhecida.
- i) Ficha de inscrição: Relação geral da composição de cada participante no evento.
- j) Adendos e/ou anexos: Documento complementar para adicionar ou suprimir normas ao evento.

### Capitulo IV - Inscrições e Identificação

**Artigo 11º** - A inscrição de uma Equipe será realizada através de uma pessoa física (representante legal) da entidade esportiva e será confirmada por meio do pagamento integral da taxa de inscrição junto à organização do evento.

- a) A equipe poderá ser Pessoa Jurídica ou não, podendo ser Projeto Social, Instituição de ensino, Empresa ou outros.
- b) Cada equipe terá sua própria identidade visual por meio do seu Escudo Oficial (Logomarca, Brasão ou Emblema).
- c) Cada equipe poderá agregar o nome de um apoiador em sua nomenclatura desta forma (Equipe / Apoiador) sempre que possível a organização do evento apresentará a nomenclatura agregada nas divulgações.
- d) A vinculação de nomes ou imagens de Órgãos Públicos e/ou Empresas será feito mediante autorização documental.



## ProAtividades

Erivaldo Sampaio Estevão - MEI / CNPJ: 43.743.629/0001-34

Rua Rosinha Sampaio, 1700 - Quintino Cunha

(85) 9 8804.7588 / 3479.2853

proatividades@hotmail.com

www.esportesnarede.com.br

@ProAtividades



**Artigo 12º** - Serão aceitas inscrições de Atletas e Membros da Comissão Técnica conforme as normas regulamentares relativas às pré-inscrições e inscrições previstas neste regulamento.

- Deverá ser realizado pré-inscrições no site [www.esportesnarede.com.br](http://www.esportesnarede.com.br) até o final da primeira fase do evento a inscrição deverá ser confirmada de forma presencial por cada pessoa até o final das quartas de finais.
- A idade mínima para participação de Atletas será de 13 anos (nascimento 2009) e as Inscrições dos Membros da Comissão Técnica para as funções de Preparador Físico, Fisioterapeuta e Médico será exigida Carteira da Profissão.
- A pré-inscrição deverá ser feita 48 horas antes de cada jogo para regularizar a liberação da participação no mesmo.

**Artigo 13º** - A inscrição será confirmada de forma presencial sendo concluída com a entrega de documento original de fé pública com foto ou Identidade Esportiva, assinatura do termo de participação e foto Oficial tirada pela organização do evento por ocasião da realização de jogos. Para tirar a foto Oficial é necessário estar com a camisa de sua equipe.

**Artigo 14º** - Antes do início de cada partida, Atletas e Comissão Técnica de cada equipe deverão entregar a organização suas documentações para conferencia de dados a ser encaminhada a mesa de arbitragem, será permitido complementar a equipe após o início da mesma a qualquer momento desde que seja informado os nomes das pessoas ausentes na mesa de arbitragem antes do início do jogo e ao chegar apresente documentação a organização.

**Artigo 15º** - O evento não aceitará por hipótese alguma, substituição e/ou transferência de Atletas e Membros da Comissão Técnica, após a confirmação da inscrição sendo permitido vinculo por somente uma equipe.

### Capitulo V - Jogos, Atividades e Ocorrências

**Artigo 16º** - As Equipes jogarão em datas, locais e horários marcados na tabela de jogos expedida no Site da organização, admitindo aceitar possíveis modificações na tabela em qualquer fase da competição, não sendo aceito veto de ginásio por hipótese alguma.

**Parágrafo Primeiro** - As Equipes devem apresentar o uniforme que será utilizado até 3 dias antes de cada partida afim de evitar choque de cores, a equipe que não apresentar ficará responsável por sanar eventuais conflitos.

**Parágrafo Segundo** - A organização disponibilizará bolas apenas para realização dos jogos, sendo de responsabilidade das equipes bolas para realização de aquecimentos.

**Artigo 17º** - Antes de cada jogo teremos o protocolo inicial, respeitando a ordem implantada pela organização da seguinte forma: Fotos Individuais, entrada olímpica, foto oficial da equipe completa, foto das capitãs. No caso de alguma equipe complementar seu elenco após o início da partida um novo registro fotográfico será feito ao final.

**Parágrafo Único** - Nas fotos cada participante deverá olhar para a câmera, para facilitar a identificação da mesma, O não cumprimento desta norma implicará na não participação da referida atleta na competição.

**Artigo 18º** - Queixa no Jogo: Qualquer equipe participante que detectar algum acontecimento que julgue incomum e/ou inadequado, ocorrido no jogo, terá direito a registrar relato junto à organização.

**Artigo 19º** - Protestos no Jogo: Qualquer equipe participante que se julgue prejudicada por alguma suposta irregularidade ocorrida no jogo dará entrada logo após o mesmo, junto ao delegado da partida, que autorizara a capitã ou representante legal da equipe, formalizar por escrito junto à súmula daquele jogo.

**Artigo 20º** - Denuncia no Evento: Qualquer equipe participante que detectar alguma suposta irregularidade ocorrida no evento terá direito a registrar e formalizar por escrito junto à organização.



## ProAtividades

Erivaldo Sampaio Estevão - MEI / CNPJ: 43.743.629/0001-34

Rua Rosinha Sampaio, 1700 - Quintino Cunha

(85) 9 8804.7588 / 3479.2853

proatividades@hotmail.com

www.esportesnarede.com.br

@ProAtividades



**Artigo 21º** - A equipe protestante/Denunciante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para ratificar o seu protesto/Denúncia junto à organização do evento, obedecendo as formalidades legais e assumindo o ônus da prova, sendo de sua total responsabilidade a comprovação dos fatos.

**Artigo 22º** - Só será recebido o Protesto/Denúncia que estiver redigido em termos precisos e explicar claramente o assunto a que se refere e vier assinado pelo responsável legal da equipe protestante / denunciante e acompanhado do pagamento da taxa no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em espécie, sendo que 50% deste valor será devolvido em caso a decisão seja favorável a equipe protestante.

**Artigo 23º** - Os participantes do evento isentam os organizadores de quaisquer responsabilidades por danos eventualmente causados à instituição, sejam as equipes, dirigentes e atletas, prepostos, contratados, autorizados e/ou empregados no decorrer da competição.

**Artigo 24º** - A arbitragem da partida é a autoridade máxima para decidir a interrupção da mesma, seja por motivo fortuito, relevante ou de força maior, considerando-se principalmente os seguintes motivos: falta de garantias para realização e/ou continuação da partida por conflitos ou distúrbios graves, falta de energia natural ou artificial, que possa oferecer perigo aos atletas ou má visualização dos lances pelo árbitro da partida e/ou fenômenos naturais.

### **Capítulo VI - Disciplina, Infrações e suas Penalidades**

**Artigo 25º** - O Comportamento antidesportivo, as agressões tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, aos árbitros e seus auxiliares, dirigentes, atletas, colaboradores, parceiros e/ou membros da organização, será punido de acordo com as penalidades previstas neste Regulamento.

**Artigo 26º** - As Sanções previstas constituem uma medida mínima para a primeira infração a ser aplicadas sempre, entretanto podem ser aumentadas de acordo com a gravidade do caso.

**Artigo 27º** - Em Caso de reincidência, isto é, quando um Atleta, Membro da Comissão Técnica, Dirigentes de equipes participantes, cometerem uma infração pela segunda ou terceira vez, mesmo que não se trate do mesmo gênero de infração, poderão ser aplicadas sanções mais severas.

**Artigo 28º** - As Sanções disciplinares terão aplicação automática e são consideradas como mínimas, tendo a Comissão Organizadora, o poder de impor sanções mais severas, se entender que sejam necessárias, inclusive penalidades cumulativas. Estas medidas disciplinares abrangem as atitudes dos atletas, técnicos, supervisores, dirigentes e demais membros das Comissões Técnicas e equipes.

**Artigo 29º** - Caso venham ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, arremesso de objetos, líquidos de qualquer espécie, nas dependências do local do evento, tumultos de qualquer natureza, ou incidentes que venham causar ou não suspensão ou paralisação de jogo, independente de serem membros das comissões Técnicas, Dirigentes das equipes ou torcidas, Visitante ou não, receberão a punição conforme as hipóteses abaixo, independente da ordem ou seqüência de aplicação.

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Perda de Pontos;
- d) Expulsão de Membros ou Torcedores do local do evento;
- e) Eliminação de atletas, dirigentes e/ou membros de comissão técnica;
- f) Eliminação da Equipe e/ou Suspensão de 2 (Dois) Anos.

**Artigo 30º** - A Aplicação de cartões punitivos, estabelecidos, nas Regras Oficiais do Futsal, consiste nas cores Amarelo (Advertência) e Vermelho (Expulsão), constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo esportivo, objetivando refrear violências individuais e coletivas.



## ProAtividades

Erivaldo Sampaio Estevão - MEI / CNPJ: 43.743.629/0001-34

Rua Rosinha Sampaio, 1700 - Quintino Cunha

(85) 9 8804.7588 / 3479.2853

proatividades@hotmail.com

www.esportesnarede.com.br

@ProAtividades



**Artigo 31º** - Os cartões Amarelos serão acumulativos durante toda competição, ou seja, os cartões não serão zerados ou anulados sem que haja o cumprimento da suspensão correspondente conforme os seguintes critérios:

- 03 (Três) Cartões Amarelos - Suspenso 01 (Um) Jogo a ser cumprido na partida subsequente.
- 01 (Um) Cartão Vermelho - (Desqualificação ou Expulsão) - Suspenso 1 (Um) Jogo a ser cumprido na partida subsequente, além de ficar sujeito a julgamento da Comissão Disciplinar conforme a gravidade da ocorrência.

**Artigo 32º** - A Aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido pela Comissão Disciplinar, Suspensões oriundas de jogos eliminatórios serão cumpridas em edições seguinte do evento.

**Artigo 33º** - O Atleta e/ou membro de Comissão Técnica, que adentrar na quadra de jogo para tentar ou impedir a marcação de um gol em favor da equipe adversária deverá ser punido de acordo com a regra, além de ser punido com 2 (dois) anos sem poder participar da competição. E a equipe do Atleta e/ou Membro da Comissão Técnica infrator pagará uma multa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) e só poderá voltar a participar de eventos, após o pagamento da multa estabelecida pela organização.

**Artigo 34º** - O Controle de cartões para efeito de suspensão é de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes na competição. A suspensão independe de comunicação oficial da organização.

**Artigo 35º** - A Equipe que utilizar Atleta ou Membro da Comissão Técnica irregular em qualquer partida da competição (Não inscritos, Não liberados, Suspensos ou Inscritos em outra equipe) sujeitar-se-á:

- Perda automática dos pontos ganhos na partida com atribuição de 3 (Três) pontos ganhos à equipe adversária;
- Anulação de todos os resultados positivos obtidos pela equipe e/ou membro infrator na partida em questão;
- Pagamento de multa no valor de 200,00 (Duzentos Reais) por cada membro infrator na partida em questão;
- Eliminação na competição e outras medidas disciplinares oriundas de julgamento.

**Artigo 36º** - As equipes e membros participantes do evento, reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pela Organização do evento, conforme as disposições previstas neste Regulamento.

**Artigo 37º** - Os casos omissos deste REGULAMENTO serão resolvidos, caso não tenham solução neste Regulamento e nas Regras Oficiais do Futsal e suas interpretações e recomendações. Serão resolvidos pela Organização do evento, buscando sempre atender da melhor forma todos os participantes e sempre tratando todos os assuntos com toda e total transparência.

### Capitulo VII - Formula de Disputa

#### 1ª Fase: Geral - Qualificatória

4(quatro) Grupos de 6 (seis) equipes

1º, 2º, 3º e 4º colocados Classificando-se para oitavas da Série Ouro

5º e 6º colocados Classificando-se para oitavas da Série Prata.

#### 2ª Fase: Oitavas de Finais

Série Ouro - Os vencedores seguem as quartas e os perdedores seguem as oitavas da série prata.

Série Prata - Os vencedores seguem as quartas e os perdedores serão eliminados.

#### 3ª Fase: Quartas de Finais

Série Ouro - Os vencedores seguem as semifinais e os perdedores serão eliminados.

Série Prata - Os vencedores seguem as semifinais e os perdedores serão eliminados.

#### 4ª Fase: Semi Finais

Série Ouro - Os vencedores seguem para a final e os perdedores serão eliminados.

Série Prata - Os vencedores seguem para a final e os perdedores serão eliminados.

#### 5ª Fase: Finais

Série Ouro - O vencedor sagra-se Campeão da série ouro e o perdedor será Vice da série ouro.

Série Prata - O vencedor sagra-se Campeão da série prata e o perdedor será Vice da série prata.



## **ProAtividades**

Erivaldo Sampaio Estevão - MEI / CNPJ: 43.743.629/0001-34

Rua Rosinha Sampaio, 1700 - Quintino Cunha

(85) 9 8804.7588 / 3479.2853

proatividades@hotmail.com

www.esportesnarede.com.br

@ProAtividades



### **Capitulo VIII - Das Regras da Modalidade**

**Parágrafo Único** - Todos os jogos da competição serão regidos pelas Leis do Jogo de Futsal (regras oficiais do futsal brasileiro) com algumas adequações e adequações que serão dispostas no regulamento.

Obs.: É de total responsabilidade dos participantes ter pleno conhecimento das Regras Oficiais, a organização não descreverá no regulamento o que já esteja descrito no Livro Nacional de Regras do Futsal.

#### **Lei 01 - A Quadra de Jogo**

1- Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

#### **Lei 02 - A Bola**

2 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

#### **Lei 03 - Os Jogadores**

3 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

#### **Lei 04 - O Equipamentos dos Jogadores**

4 - Esta regra será cumprida parcialmente com algumas adequações em relação ao livro.

Adequação 1 - Não será obrigatório o uso de coletes.

#### **Lei 05 - Os Árbitros**

5 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

#### **Lei 06 - Os Outros Membros da Equipe de Arbitragem**

6 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

#### **Lei 07 - Duração do Jogo**

7 - Esta regra será cumprida parcialmente com algumas adequações em relação ao livro.

Adequação - Dois períodos de 20 minutos com cronometro aberto e intervalo de 10 (dez) minutos.

#### **Lei 08 - Início e Reinício do Jogo**

8 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

#### **Lei 09 - A Bola em Jogo e Fora do Jogo**

9 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

#### **Lei 10 - Determinando o Resultado de um Jogo**

10 - Esta regra será cumprida parcialmente com algumas adequações em relação ao livro.

Adequação - Jogos eliminatórios sem vantagem de empate será decidido por tiros livres da marca de pênalti.

#### **Lei 11 - Impedimento**

11 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

#### **Lei 12 - Faltas e Condutas Incorretas.**

12 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

#### **Lei 13 - Tiros Livres**

13 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

#### **Lei 14 - Tiro Penal**

14 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

#### **Lei 15 - Tiro Lateral**

15 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

#### **Lei 16 - Arremesso de Meta**

16 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.

#### **Lei 17 - Tiro de Canto**

17 - Esta regra será cumprida por completo sem alterações conforme o livro.